

causa da Administração.

No presente caso, o servidor requerente não possui dias de trabalho em recesso forense; tampouco, saldo em banco de horas (id. n.º 2017250).

Diante do exposto, DEFERE-SE ao ex-servidor requerente, a título de verbas rescisórias, o pagamento do valor de R\$ 103.912,58 (cento e três mil, novecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos., conforme cálculo apresenta-do pela Gerência de Cadastro e Remuneração (id. n.º 2018495).

À DIPES para as providências pertinentes.

À SEAPO para a publicação desta decisão no Diário da Justiça e, também, efetuar a notificação e/ou intimação da Requerente.

Após, não pendendo providências, promova-se o arquivamento do feito, com a respectiva baixa eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal, em 19/02/2025, às 17:41, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0001045-64.2025.8.01.0000

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 16/2025
Processo nº: 2024-416
Modalidade: Dispensa de Licitação

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Empresa BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

Objeto: Constitui objeto deste contrato o serviço de seguro contra acidentes pessoais de trabalho, invalidez e óbito para estagiários, com cobertura, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste contrato e na proposta da CONTRATADA id. D8054.

Valor Total do Contrato: R\$ 14.340,00 (cartorze mil trezentos e quarenta reais)

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, prorrogável por até 5 anos, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida por: IVANETE DE MESQUITA CORDEIRO (fiscal) e IRIÁ FARIAS (gestor)

TERMO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 159/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE ETHEMA IN-FORMÁTICA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DOS MÓ-DULOS ADICIONAIS DA APLICAÇÃO GRP-THEMA.
Processo nº 0003573-42.2023.8.01.0000

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária presente na cláusula quarta do Contrato nº 159/2023, conforme informado pela GEEXE (2012563).

Onde se lê:
4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da se-guinte dotação:
Programas de Trabalho: 203.006.02.122.2293.2267.0000 - GESTÃO ADMI-NISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA A/C.
Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de impostos
Elemento de Despesa: 44904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Leia-se:
4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em do-tação orçamentária própria, prevista no orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na classificação abaixo:
Programa de Trabalho: 203.005.02.126.2293.2266.0000-MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA;
Fonte: 1500.0100;
Elementos de Despesa: 4.4.90.40 (SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR-MAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ) e 3.3.90.40 (SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ).

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 19 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal, em 19/02/2025, às 14:58, con-forme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0003573-42.2023.8.01.0000

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 4/2025, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA
Processo Administrativo nº.2024-268

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto correção de erro material do Contrato nº 4/2025, quanto a descrição do item 3, conforme solici-tado pela GEEXE id. H7671.

Onde se lê:

ITEM:3
ESPECIFICAÇÃO: Armário Alto 2 portas, medindo 800x465x2100mm Mesa de trabalho retangular com calha “J” metálica pés metálicos 1200x465x1600mm
FABRICANTE: F. L. INDÚSTRIA. MARCA: Asta Mobili MODELO: Manager -Pórtico .
UNIDADE: unidade
QUANTIDADE: 70
VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL: R\$ 159.600,00

Leia-se:

ITEM:3
ESPECIFICAÇÃO: Armário Alto 2 portas, medindo 800x465x1600mm FABRI-CANTE: F. L. Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Manager-Pórtico.
UNIDADE: unidade
QUANTIDADE: 70
VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL: R\$ 159.600,00

DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato. do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.
LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA - 19/02/2025 15:01:20

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2025, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA
Processo nº 2024-243

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração do número do CNPJ da empresa na descrição do Contrato nº 11/2025 conforme solicitado pela DITEC id. H7669.

Onde se lê: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora Regina Fer-rari, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.824.572/0001-89, sediada na R. Seis de Maio, 1497 - Bairro Centro, JiParaná RO, 76900-064, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por Fabia-no Roberto Correa de Freitas, inscrito no CPF nº ***.245.552-**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 243/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 48/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Leia-se: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora Regina Fer-rari, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.824.572/0003-40, sediada na R. Seis de Maio, 1497 - Bairro Centro, JiParaná RO, 76900-064, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por Fabia-no Roberto Correa de Freitas, inscrito no CPF nº ***.245.552-**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº

243/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 48/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

19/02/2025 15:01:18 - LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA

GABINETE DE DESEMBARGADOR

PORTARIA Nº 829 / 2025

A DESEMBARGADORA **DENISE CASTELO BONFIM**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução do Pleno Administrativo nº 161/2011, que dispõe sobre o regime de Plantão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre e a Resolução do Pleno Administrativo nº 272/2022, que estabelece o novo horário de expediente, jornadas e escalas de trabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre.

CONSIDERANDO a designação desta Magistrada para atuar como Desembargadora Plantonista no período de 24.02.2025 a 02.03.2025 (7 dias), conforme Portaria n.º 430/2025 do Gabinete da Presidência deste Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de suporte por parte da equipe lotada neste Gabinete para as eventuais convocações para o serviço, por analogia ao art. 2º, inciso III, da Resolução do Pleno Administrativo nº 161/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores abaixo nominados para funcionar em regime de sobreaviso nos seguintes dias e horários, fazendo constar seus respectivos telefones, por exigência do art. 2º, § 6º, da Resolução do Pleno Administrativo nº 161/2011:

HORÁRIO/DIA	SERVIDOR(A)	CONTATO
Das 14h do dia 24.02.2025 às 07h do dia 25.02.2025	Suzy Ane Bayum Cordeiro Maria do Socorro S. de S. Machado Rita Ferreira da Silva	(068)99971-2813
Das 14h do dia 25.02.2025 às 07h do dia 26.02.2025	Maria do Socorro S. de S Machado Suzy Ane Bayum Cordeiro Rita Ferreira da Silva	(068)99985-3960
Das 14h do dia 26.02.2025 às 07h do dia 27.02.2025	Suzy Ane Bayum Cordeiro Maria do Socorro S. de S. Machado Rita Ferreira da Silva	(068)99971-2813
Das 14h do dia 27.02.2025 às 07h do dia 28.02.2025	Rita Ferreira da Silva Maria do Socorro S. de S. Machado Suzy Ane Bayum Cordeiro	(068)99945-3718
Das 14h do dia 28.02.2025 às 07h do dia 01.03.2025	Rita Ferreira da Silva Maria do Socorro S. de S. Machado Suzy Ane Bayum Cordeiro	(068)99945-3718

Das 07h do dia 01.03.2025 às 07h do dia 02.03.2025	Suzy Ane Bayum Cordeiro Maria do Socorro S. de S. Machado Rita Ferreira da Silva	(068)99971-2813
Das 07h do dia 02.03.2025 às 07h do dia 03.03.2025	Maria do Socorro S. de S Machado Suzy Ane Bayum Cordeiro Rita Ferreira da Silva	(068)99985-3960

Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para as devidas anotações nos assentamentos funcionais dos servidores.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **DENISE BONFIM**

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Desembargador (a), em 19/02/2025, às 10:10, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0001034-35.2025.8.01.0000

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 07/2025

O Desembargador **Luis Vítório Camolez**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso: “Gestão Ágil: Planejamento e Gestão de Planos Operacionais Anuais”, conforme as regras determinadas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Curso: Gestão Ágil - Planejamento e Gestão de Planos Operacionais Anuais.
- 1.2. Modalidade: Semipresencial.
- 1.3. Carga horária: 10 horas-aula.
- 1.4. Realização:
- 1.4.1. Presencial: 21/02 (Das 8h às 12h - Horário do Acre)- 4h/a
- 1.4.2. EaD: de 22 a 25/02 - 4h/a
- Presencial: 26/02 (Das 10h às 12h - Horário do Acre) - 2h/a
- 1.5. Local de realização: Escola do Poder Judiciário do Acre - Esjud.
- 1.6. Inscrições: 20 de fevereiro de 2025.
- 1.6.1 Será considerado(a) REPROVADO(A) o(a) aluno(a) que, NÃO obtiver 75% de frequência e aproveitamento inferior 70% do total do curso. A certificação da formação acontecerá pela participação do(a) aluno(a).
- 1.7. GAR: O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da GAR, por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.
- 1.8. Dados do Curso
- 1.8.1. Justificativa: A formação justifica-se pela necessidade de capacitar os diretores e gerentes das unidades administrativas do TJAC em práticas específicas de gestão ágil, promovendo a eficiência e eficácia na implementação das iniciativas estratégicas do Plano de Gestão bienal (2025- 2026).
- 1.8.2. Objetivo Geral:
- Ao final da formação os participantes serão capaz de utilizarem técnicas de gestão ágil para a elaboração e gestão de Planos Operacionais das unidades administrativas alinhados aos eixos estratégicos do do Plano de Gestão do TJAC.
- 1.8.3. Cronograma:

Data/Hora	Objetivos Específicos	Conteúdo Programático	Metodologia	Carga Horária	Avaliação de Aprendizagem
21/02/2025 (8h às 12h)	Conhecer à gestão ágil.	Programa do curso; Metodologias ágeis: contexto, conceito e ferramentas; Ferramentas de gestão e monitoramento de Planos Operacionais das unidades.	O curso será ministrado por meio de aulas expositivas dialogadas, práticas direcionadas em grupo, apresentações e discussões de resultados. As ferramentas TEMPLATE DE PLANO DE OPERAÇÃO E PLANKANBAN serão utilizadas nas práticas durante o curso.	04 horas	Avaliação diagnóstica inicial: questionário sobre conhecimentos prévios em gestão ágil; Avaliação formativa: participação nas discussões e exercícios práticos sobre conceito e ferramentas de gestão ágil.
22/02 a 25/02 EaD AVA - ESJUD	Elaborar os Planos Operacionais das unidades administrativas do TJAC.	Trabalho em grupo - Elaboração do Plano Operacional das unidades: Uso do template - Plano de Operação Entrega via plataforma AVA-ESJUD. As equipes devem se reunir para fazer o trabalhar o postar o resultado no moodle. A reunião pode ser presencial ou pelo meet como cada equipe preferir.		02 horas	Avaliação formativa: Elaboração do Plano Operacional da unidade usando o template fornecido.
		Plano Operacional - análise e feedback (via AVA-ESJUD) às unidades.		2 horas	Avaliação formativa: feedback estruturado sobre os planos operacionais apresentados.
26/02/2025 (8h às 10h)	Definir a sistemática de gestão e monitoramento dos planos operacionais das unidades administrativas.	Prática de uso da ferramenta de monitoramento do PO das unidades - Plankanban. Monitoramento - ferramenta, metodologia e periodicidade de check-in. Informe sobre a consolidação dos POs		2 horas	Avaliação somativa: · Apresentação final do Plano Operacional revisado, · Utilização de formulário avaliativo da formação, respondido pelos participantes.

1.8.4 Avaliações

Avaliações: A avaliação será continuada, levando em consideração os seguintes critérios:

Participação e engajamento nas atividades presenciais (20%);

Qualidade do Plano Operacional desenvolvido (40%);

Capacidade de análise e contribuição nos feedbacks (20%);

Apresentação final e proposta de monitoramento (20%).

Para aprovação, o participante deverá:

Ter frequência mínima de 75% nas atividades; (A frequência no EaD será medida através do envio das atividades obrigatórias);

Atingir média final igual ou superior a 70%;